



PORTARIA SEEXEC/MCOM Nº 9650, DE 31 DE MAIO DE 2023

Estabelece as metas intermediárias para o quarto ciclo da avaliação de desempenho para atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividades de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho em Atividades de Infraestrutura - GDAIE, no âmbito do Ministério das Comunicações.

A **SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Anexo IX, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Portaria MCOM nº 3.850, de 13 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Fixar, na forma do Anexo a esta Portaria, as metas intermediárias do Ministério das Comunicações para a avaliação de desempenho institucional, referentes ao 4º ciclo avaliativo, compreendido entre 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho de Atividades de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura - GDAIE, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Ministério, quando em exercício nas atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Secretária-Executiva do Ministério das Comunicações

ANEXO

METAS INTERMEDIÁRIAS PARA O CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GDPGPE, GDACE, GDAIE E GDACT.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM

PERÍODO: 1º DE JUNHO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2024

| UA | DESCRIÇÃO DA META INTERMEDIÁRIA | INDICADOR | FÓRMULA DE CÁLCULO | UNIDADE DE MEDIDA | META PREVISTA |
|----|---|-----------------------------------|---|-------------------|---------------|
| GM | Receber, processar e distribuir todas as demandas endereçadas ao Gabinete do Ministro. | Percentual de demandas atendidas. | Razão percentual entre o somatório de demandas atendidas e o somatório de demandas recebidas. | Percentual | 100 |
| GM | Receber, processar e distribuir todas as demandas provenientes do Gabinete do Ministro. | Percentual de demandas atendidas. | Razão percentual entre o somatório de demandas atendidas e o somatório de demandas recebidas. | Percentual | 100 |

| | | | | | |
|----|--|---|--|------------|-----|
| GM | Revisar os atos oficiais em nome do Ministro e do Chefe de Gabinete do Ministro. | Percentual de atos oficiais revisados. | Razão percentual entre o somatório de atos revisados e o somatório de atos produzidos. | Percentual | 100 |
| GM | Publicar, no Diário Oficial da União, matérias do âmbito do Gabinete do Ministro e do MCOM. | Percentual de demandas atendidas. | Razão percentual entre o somatório de demandas atendidas e o somatório de demandas recebidas. | Percentual | 100 |
| GM | Cadastrar e atualizar informações em sistemas institucionais. | Percentual de demandas atendidas. | Razão percentual entre o somatório de demandas atendidas e o somatório de demandas recebidas. | Percentual | 100 |
| GM | Produzir relatório da Ouvidoria com informações sobre manifestação de Ouvidoria e Pedidos de Acesso à Informação. | Quantidade de relatórios produzidos. | Somatório de relatórios produzidos. | Unidade | 1 |
| GM | Responder as Manifestações recebidas na Ouvidoria oriundas da Plataforma Fala.BR e de outros canais de atendimentos dentro dos prazos legais. | Percentual de demandas atendidas. | Razão percentual entre a quantidade de manifestações respondidas no período e a quantidade de manifestações vencendo no período. | Percentual | 100 |
| GM | Responder Pedidos de Acesso à Informação na Ouvidoria oriundos da Plataforma Fala.BR e de outros canais de atendimentos dentro dos prazos legais. | Percentual de demandas atendidas. | Razão percentual entre a quantidade de pedidos respondidos no período e a quantidade de pedidos vencendo no período. | Percentual | 100 |
| GM | Operacionalizar sistemas relacionados ao Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. | Percentual de demandas registradas no sistema. | Razão percentual entre as demandas cadastradas e as demandas recebidas. | Percentual | 90 |
| GM | Acompanhar e assessorar as Secretarias do MCOM no atendimento das demandas decorrentes de auditorias e fiscalizações. | Percentual de demandas atendidas. | Razão percentual entre o somatório de demandas atendidas e o somatório de demandas recebidas. | Percentual | 100 |
| GM | Atender aos Requerimentos de Informação da Câmara dos Deputados (RICs/REQs) e do Senado Federal (RQs) dentro do prazo de resposta. | Percentual de atendimento das demandas recebidas (RICs/REQs/RQs). | Razão percentual entre as demandas atendidas no prazo e as demandas recebidas. | Percentual | 100 |
| GM | Atender à Indicações Parlamentares (INCs) encaminhadas pelo Poder Executivo. | Percentual de atendimento das demandas recebidas (INCs). | Razão percentual entre as demandas respondidas e as demandas recebidas. | Percentual | 100 |
| GM | Atender às demandas de parlamentares, prefeituras, câmaras municipais e cidadãos interessados. | Percentual de atendimento das demandas recebidas. | Razão percentual entre as demandas respondidas e as demandas recebidas. | Percentual | 90 |
| GM | Atender e articular as relações políticas do MCom com os diferentes segmentos da sociedade civil pontuando a participação popular e a diversidade no planejamento, na elaboração e na implementação de políticas públicas, programas, ações e projetos inclusivos e equitativos. | Percentual de demandas atendidas. | Razão percentual entre o somatório de demandas atendidas e o somatório de demandas recebidas. | Percentual | 100 |
| GM | Assessoramento ao ministro na formulação de políticas e diretrizes para: a) a promoção da participação social e da igualdade de gênero, étnica e racial; b) a proteção dos direitos humanos; e c) o enfrentamento de desigualdades sociais e regionais. | Percentual de demandas atendidas | Razão percentual entre o somatório de formulação de políticas e diretrizes e somatório de demandas recebidas. | Percentual | 100 |
| GM | Atender às demandas das Embaixadas, Organismos Internacionais e Ministério das Relações Exteriores-MRE. | Percentual de demandas atendidas. | Razão percentual entre o somatório de de mandas atendidas e o somatório de demandas recebidas. | Percentual | 100 |
| GM | Planejamento, elaboração e acompanhamento de missões Internacionais. | Quantidade de demandas atendidas. | Soma de eventos. | Unidade | 10 |
| GM | Assessoramento ao ministro e demais autoridades do ministério em eventos e entrevistas relacionadas as Embaixadas, Organismos Internacionais e Ministério das Relações Exteriores- MRE. | Quantidade de eventos e entrevistas. | Soma de eventos/entrevistas. | Unidade | 60 |
| GM | Auxiliar as áreas do MCom, no atendimento das demandas junto às Embaixadas, Organismos Internacionais e Ministério das Relações Exteriores-MRE. | Percentual de demandas atendidas. | Razão percentual entre o somatório de demandas atendidas no período e o somatório de demandas recebidas no período. | Percentual | 100 |

| | | | | | |
|-------|---|---|--|------------|-----|
| GM | Negociar ou assinar memorandos de entendimento, acordos ou declarações internacionais. | Quantidade de demandas atendidas. | Soma de eventos. | Unidade | 4 |
| GM | Planejar, coordenar e executar a política de comunicação social do Ministério. | Percentual de ações implementadas. | Percentual do somatório das ações implementadas no período. | Percentual | 100 |
| GM | Assessorar o Ministro de Estado e as demais autoridades do Ministério nos assuntos de comunicação social, imprensa, publicidade, eventos e nas ações de comunicação que utilizem os meios eletrônicos internet e intranet. | Percentual de demandas atendidas. | Razão do percentual do somatório das solicitações e das ações atendidas no período. | Percentual | 90 |
| GM | Prestar o devido atendimento à imprensa e aos diversos meios de comunicação no âmbito regional, nacional e internacional. | Percentual de demandas atendidas. | Razão percentual entre o somatório das ações recebidas e as atendidas no período. | Percentual | 90 |
| GM | Divulgar as ações do Ministério por meio da produção de material jornalístico (notícias, releases, redes sociais, peças publicitárias e audiovisuais) e conteúdos diversos de institucional (relatórios, cartilhas e afins). | Percentual de produtos produzidos. | Percentual do somatório das ações produzidas no período. | Percentual | 100 |
| GM | Elaborar campanhas publicitárias de caráter institucional e de utilidade pública. | Percentual de produtos produzidos. | Percentual do somatório das ações produzidas no período. | Percentual | 100 |
| GM | Monitorar assuntos correlatos e de interesse do Ministério junto aos diversos meios de comunicação. | Percentual de demandas monitoradas. | Percentual do somatório das ações monitoradas no período. | Percentual | 100 |
| SEXEC | Receber, processar e distribuir as demandas endereçadas à SEXEC. | Percentual de demandas distribuídas e despachadas | Razão percentual entre as demandas distribuídas e despachadas e as demandas recebidas. | Percentual | 100 |
| SEXEC | Acompanhar os processos Institucionais. | Percentual de demandas com as etapas da SEXEC concluídas. | Razão percentual entre as demandas com as ações previstas para a SEXEC cumpridas e as demandas com ações para a SEXEC recebidas. | Percentual | 100 |
| SEXEC | Acompanhar os processos referentes às Políticas Públicas do MCom. | Percentual de demandas concluídas. | Razão percentual entre as demandas com as ações previstas para a SEXEC cumpridas e as demandas com ações para a SEXEC recebidas. | Percentual | 100 |
| SEXEC | Analisar, tempestivamente, pleitos das entidades vinculadas quanto a temas de governança corporativa, emitindo manifestação técnica correspondente, em documento apropriado. | Tempo de análise e manifestação. | Quantidade de dias entre a data de recebimento e a data de manifestação. | Dias | 7 |
| SEXEC | Realizar interação com órgãos e entidades vinculadas quanto aos temas demandados ao Ministério das Comunicações relacionados às atividades desempenhadas pela CGVI, envidando esforços para que as vinculadas respondam tempestivamente aos pedidos encaminhados. | Tempo de análise. | Quantidade de dias entre a data de recebimento e a data de manifestação. | Dias | 3 |
| SEXEC | Emitir Relatórios Institucionais. | Número de relatórios institucionais. | Somatório de relatórios elaborados. | Unidade | 6 |
| SEXEC | Elaborar Guias Orientativos Institucionais . | Número de guias institucionais. | Somatório de guia elaboradas. | Unidade | 2 |
| SEXEC | Avaliação da satisfação do usuário em relação ao serviços prestados pela CGTI. | Percentual de satisfação do usuário. | Média ponderada dos percentuais de avaliação. | Percentual | 80 |
| SEXEC | Implementação do Plano de Privacidade em Segurança da Informação (PPSI). | Percentual de atendimento ao Plano de Privacidade e Segurança da Informação pactuado com a SGD. | Número de ações atendidas no período dividido pelo número de ações planejadas para o período. | Percentual | 70 |
| SEXEC | Atender demandas de disponibilidade orçamentária e de descentralização orçamentária. | Tempo médio de tramitação do processo na CGOF. | Quantidade de horas decorridas entre o recebimento e a resposta ao pleito. | Horas | 24 |
| SEXEC | Realizar atividades de Programação Financeira e de Conformidade de Registro de Gestão e Contábil. | Percentual de demandas processadas (análises e/ou conformidades). | Razão percentual do somatório de demandas atendidas e o somatório de demandas recebidas. | Percentual | 100 |

| | | | | | |
|--------|--|---|---|------------|-------|
| SEXEC | Atender demandas referentes a cadastro e habilitação aos sistemas (SIAFI, SIADS, REUSE, SIASG, SICONV, TED e SISBACEN). | Percentual de atendimento das demandas referentes a cadastro e habilitação. | Razão percentual do somatório de demandas atendidas e o somatório de demandas recebidas. | Percentual | 100 |
| SEXEC | Analisar e instruir os processos licitatórios tempestivamente. | Tempo médio de análise e instrução processual para licitações e contratações a serem enviadas à CONJUR. | Quantidade de dias úteis decorridos entre a entrada e a saída do processo da CGRL. | Unidade | 15 |
| SEXEC | Otimizar a ocupação de espaços e, conseqüentemente, de recursos de custeio e investimento aplicados em bens imóveis. | Percentual de implementação do Racionaliza.gov. | Razão percentual entre a área (m2) ocupada avaliada conforme metodologia do Projeto Racionaliza.gov e a área total (m2) ocupada. | Percentual | 60 |
| SEXEC | Manter Acordo para disponibilização da unidade SIASS do Ministério da Saúde para atendimento das necessidades de saúde dos servidores do MCom. | Percentual de servidores com solicitação de perícia atendida. | Razão percentual entre demandas por perícias e as perícias realizadas. | Percentual | 90 |
| SEXEC | Atender às necessidades de capacitação no contexto da Política de Desenvolvimento de Pessoas (PDP). | Percentual da demanda de capacitação atendida. | Razão percentual entre as demandas atendidas e as demandas recebidas. | Percentual | 80 |
| SEXEC | Realizar os ciclos de avaliação de desempenho individual para fins de promoção e progressão funcional dos cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo. | Quantidade de ciclos realizados. | Somatório de ciclos realizados. | Unidade | 2 |
| SEXEC | Realizar ações para provimento cargos via concurso público para o MCom. | Ações do MCom para publicação do Concurso cumpridas. | Razão percentual entre as ações cumpridas pelo MCom e as ações previstas para o MCom. | Percentual | 100 |
| CONJUR | Acompanhar o prazo dos processos que tratam de subsídios judiciais enviados pela Advocacia Geral da União. | Percentual dos processos respondidos dentro do prazo. | Razão percentual entre o total de processos respondidos dentro do prazo e o total de processos que tratam de subsídios judiciais recebidos. | Percentual | 100 |
| SECOE | Analisar os processos de licitação e formalização para outorga dos serviços de radiodifusão comercial existentes no Ministério das Comunicações, com base no estoque existente na data de 01/06/2023. | Percentual de processos analisados. | Razão percentual entre o número de processos analisados e o total de processos referentes à licitação e formalização de outorga dos serviços de radiodifusão comercial constantes em estoque em 01/06/2023. | Percentual | 80 |
| SECOE | Analisar os processos de Renovação de Outorga e Pós-Outorga dos Serviços de Radiodifusão Comercial em tramitação na Coordenação-Geral de Pós-Outorga de Radiodifusão Privada. | Quantitativo de análise de Processos. | Somatório da quantidade de processos analisados no ciclo. | Unidade | 4.000 |
| SECOE | Analisar os processos de competência da Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal. | Quantitativo de análise de Processos. | Somatório da quantidade de processos analisados no ciclo. | Unidade | 5.000 |
| SECOE | Analisar os processos de competência da Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal (considerando o Regime de Colaboração instituído pela PORTARIA MCOM Nº 9.240/2023). | Quantitativo de análise de Processos. | Somatório da quantidade de processos analisados no ciclo. | Unidade | 6.000 |
| SECOE | Concluir 2300 processos de fiscalização dos serviços de radiodifusão - Processos Apuração de Infração (PAI's), Processos Administrativos (PA's) e Processos de Averiguação de Denúncias (PADE's). | Quantidade de processos concluídos. | Somatório da quantidade de processos concluídos no ciclo. | Unidade | 2300 |
| SECOE | Atender demandas de solicitação de informações relativas aos serviços de radiodifusão e de seus ancilares, advindas de cidadãos, órgãos de controle, parlamentares, instituições públicas e privadas, dentre outros. | Percentual de atendimento das demandas. | Razão percentual entre as demandas atendidas e as demandas recebidas. | Percentual | 95 |
| SETEL | Elaborar documentos técnicos para apoiar as atividades e decisões do Conselho Gestor Fundo de Universalização dos Serviços de telecomunicações (Fust). | Quantidade de documentos técnicos elaborados para apoiar as | Somatório de documentos técnicos elaborados. | Unidade | 3 |

| | | | | | |
|-------|---|---|---|------------|-----|
| | | atividades e decisões do Conselho Gestor do Fust. | | | |
| SETEL | Elaborar documentos técnicos para apoiar as atividades e decisões do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel). | Quantidade de documentos técnicos elaborados para apoiar as atividades e decisões do Conselho Gestor do Funttel. | Somatório de documentos técnicos elaborados. | Unidade | 12 |
| SETEL | Emitir notificações de lançamento de créditos tributários da contribuição devida ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) relativos ao ano fiscal de 2019. | Proporção de notificações emitidas. | Razão entre a quantidade de notificações emitidas e a quantidade de notificações com status "a emitir" no Sistema de Arrecadação do Funttel (SAF), após o carregamento das informações sobre os valores devidos e efetivamente recolhidos da contribuição ao Funttel. | Percentual | 100 |
| SETEL | Realizar nova contratação para a prestação dos serviços de acesso à internet para o GESAC. | Quantidade de instrumento firmado. | Somatório de instrumento firmado. | Unidade | 1 |
| SETEL | Formalizar novas parcerias com outros órgãos e renovar as já existentes para ampliação do Wi-Fi Brasil. | Quantidade de instrumentos firmados ou renovados. | Somatório de instrumentos firmados ou renovados. | Unidade | 3 |
| SETEL | Formalizar nova parceria relacionada à implantação de redes metropolitanas e infovias de fibra óptica. | Quantidade de instrumento e aditivo ao Contrato de Gestão da RNP. | Somatório de instrumento firmado. | Unidade | 1 |
| SETEL | Ampliar e potencializar a rede de parceiros do MCOM na execução das políticas de inclusão digital relacionadas a CRCs, laboratórios de informática e de robótica. | Quantidade de instrumentos firmados ou renovados. | Somatório de instrumentos firmados ou renovados. | Unidade | 5 |
| SETEL | Elaborar documentos técnicos em resposta a demandas relacionadas a atividades de formulação, execução, acompanhamento e avaliação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativos à melhoria e expansão da conectividade, e ao aumento, à melhoria e à facilitação dos investimentos na cadeia de valor das telecomunicações, inclusive demandas externas, como de cidadãos, prefeitos, governadores, parlamentares, judiciário, Ministério Público e órgãos de controle. | Proporção das demandas atendidas por meio da elaboração de documentos técnicos, inclusive manifestações da Plataforma Fala.BR e de Ouvidoria. | Razão entre a quantidade de documentos técnicos e manifestações elaborados e a quantidade de demandas. | Percentual | 80 |



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Secretária-Executiva**, em 31/05/2023, às 20:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10935389** e o código CRC **3B7909DF**.